

-Portaria nº 614-

O senhor Rozendo Pereira Leite, Prefeito Municipal de Lourenço, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve;

Conceder à senhora Day Vilela Nunes, professora do jardim de Infância municipal, 20 (vinte) dias de licença para tratar de assuntos particulares, a partir do dia 2 de maio do corrente ano, nos termos do artigo 168, do Decreto-Lei nº 13.030, de 28 de outubro de 1942.

Registre-se e Cumpra-se.

P. M. de Lourenço, 28 de abril de 1956.

Rozendo Pereira Leite

Prefeito municipal.

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura municipal aos, 28 de abril de 1956.

Amador B. da Silva

Diretor G. da Secretaria.